

Brasília, 08 de maio de 2007.

Exmo. Sr. Fernando Haddad
Ministro da Educação

A CONTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino), que representa os (as) trabalhadores (as) do setor privado da pré-escola a Educação Superior, tem como princípios desde sua fundação a defesa da educação como um bem público, direito de todos e de responsabilidade do Estado. Assim sendo compreende que a educação privada deve ser REGULAMENTADA, tendo no Estado não apenas um agente fiscalizador, mas controlador e construtor de marcos legais que não permitam sua expansão desqualificada tendo como meta absoluta o lucro.

De outra parte a CONTEE tem participado e contribuído na construção de algumas políticas públicas, ocupando através de representação os espaços abertos por este ministério à participação da sociedade civil e às Entidades Nacionais de Educação. Nestas ocasiões a atuação da CONTEE sempre foi coerente com a defesa de seus princípios.

Assim sendo vimos manifestar nossa preocupação e solicitar providências deste ministério quanto aos seguintes aspectos:

- Desnacionalização da Educação Superior – Nos últimos meses temos acompanhado o processo de aquisição de instituições privadas de ensino por grupos de investidores internacionais. Esse processo muito nos tem preocupado na medida em que, entre outros fatores, esses grupos não estão vinculados a educação; entendemos a educação superior como fator estratégico para o desenvolvimento científico-tecnológico-cultural do país; há uma clara intenção destes investidores emitirem papéis dessas instituições para negociação na Bolsa de Valores, o que contraria a compreensão de que a educação não é um serviço, defesa que este governo vem firmando junto a OMC. Sobre o assunto segue anexo um manifesto e um documento que especifica nossa posição;

- A continuidade do processo de expansão da educação Superior privada, com o credenciamento de instituições que não correspondem a fatores mínimos de qualidade, principalmente no que diz respeito a Faculdades isoladas, o que vem gerando um processo de precarização geral da educação superior, tendo em vista a necessidade de sobrevivência de outras instituições que, dentro da compreensão mercadológica acabam por nivelar suas ações a partir de parâmetros mínimos de investimento e de corte generalizados em pesquisa, extensão, currículo e formação profissional. Sabemos que iniciativas importantes vêm sendo tomadas por este Ministério, como uma ação mais efetiva da SESU e também as medidas de vinculação entre a avaliação institucional e de cursos com a regulação de autorização e credenciamento, no entanto, como o ciclo avaliativo tem a duração de três anos, e ainda esta por se iniciar, instituições e cursos continuam entrando no sistema sem que exigências mais claras no sentido de verificação de qualidade sejam aferidas.
- Expansão da Educação à Distância, com oferta de cursos que não atendem minimamente as normas exigidas de funcionamento, tanto do ponto de vista estrutural, quando acadêmico;
- Suspensão das reuniões de fóruns como o CONPEB (Comitê Nacional de Políticas da Educação Básica) e CONAP (Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI), importantes ferramentas de interlocução com a sociedade civil e com as Entidades de Educação local de construção de diálogo e busca de solução de problemas identificados pelos diferentes atores envolvidos no processo educacional;
- Pareceres do CNE, com destaque para o de numero 37/2007, que flexibiliza o artigo 52 da LDB, compreendendo que as exigências sobre o número mínimo de mestres e doutores para o credenciamento e avaliação das IES privadas deve ser minimizados ao máximo, numa clara interpretação adequada aos interesses privatistas.
- Não andamento do PL 7.200, assim como a excessiva quantidade de emendas , boa parte delas advindas da base aliada e que descaracterizam o projeto. O Executivo que foi o responsável pela elaboração e envio do projeto ao Legislativo não tem mais se pronunciado acerca da importância política da matéria e também não tem atuado no sentido de estabelecer diálogos políticos com todos que participaram da elaboração das linhas básicas do projeto.
- A existência de PL que tramita no Senado, permitindo o uso do fundo de garantia para o pagamento de dívidas do FIES;
- O pronunciamento de liderança do governo, que intencional apresentar PL com o objetivo de converter dívidas de IES privadas com a união em bolsas;

Considerando as preocupações acima citadas solicitamos:

- A imediata edição de decreto limitando o a participação de capital internacional nas IES privadas com e sem fins lucrativos e em consonância com o que consta no PL 7.200 proibir também a constituição de franquias de instituições de educação superior
- Maior rigor no processo de credenciamento das IES privadas e dos cursos de Educação a Distância, fazendo-se cumprir a legislação vigente;

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

SETOR DE RÁDIO E TV - SUL - EDIFÍCIO ASSIS CHATEAUBRIAND
 QUADRA 701 - BLOCO 2 - SALA 436 - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF
 FONES (61) 3226-1278 - (61) 3223-2194 - EMAIL: contee@contee.org.br

- Reinstalação dos fóruns do MEC e regularização do funcionamento dos mesmos;
- Acompanhamento das discussões do CNE, e maior intervenção nos temas que possam contradizer políticas educacionais que venham ao encontro dos interesses da população e de parâmetros de qualidade;
- Maior acompanhamento legislativo com posicionamento junto a base de sustentação do governo sobre as políticas defendidas por esse ministério.
- Entendemos como urgente a convocação de uma Conferência Nacional de Educação, que envolva todos os segmentos sociais e que permita a construção coletiva de um projeto para educação no Brasil, para além do PDE.

Por fim anunciamos o lançamento de uma campanha nacional “Educação não é Mercadoria”, que tem como objetivo sensibilizar a sociedade e o Estado para a defesa da educação como um bem público e direito do cidadão e para a necessidade de um maior controle do setor privado por parte do Estado.

Certos de podermos contar com a compreensão e com a colaboração deste Ministério na busca de soluções e na elaboração de políticas públicas de inclusão e qualidade na educação brasileira, deixamos aqui nossa disposição de luta por uma educação pública de qualidade e pela regulamentação da educação privada.

Brasília, 8/05/2007.

Diretoria Executiva da CONTEE.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

SETOR DE RÁDIO E TV - SUL - EDIFÍCIO ASSIS CHATEAUBRIAND
QUADRA 701 - BLOCO 2 - SALA 436 - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF
FONES (61) 3226-1278 - (61) 3223-2194 - EMAIL: contee@contee.org.br